

Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Carlos Neder

JUSTIFICATIVA PL 0682/07

Pretende-se com o presente projeto de lei instituir a "Política Pública de Incentivo à Prática de Futebol Feminino", no Município de São Paulo.

Consiste esta política pública na promoção de torneios, campeonatos e eventos, bem como na destinação de espaços voltados à prática de futebol feminino.

Para o jornalista e dramaturgo Nélson Rodrigues o Brasil era a "Pátria de Chuteiras" e o "escrete" a personificação do brasileiro.

O "silêncio ensurdecedor" que se abateu sobre o Estádio "Mário Filho", hoje "Maracanã", em 1950, os dribles de Mané, as jogadas de Pelé, as defesas de Gilmar, as façanhas do Santos Futebol Clube, as conquistas das Copas do Mundo de 58, 62 e 70 foram eternizados pelo escritor em suas crônicas reunidas nos livros "A Sombra das Chuteiras Imortais" e "A Pátria de Chuteiras" e permanecem imortalizadas na memória do brasileiro.

A paixão dos textos de Nélson Rodrigues nos legou uma constatação irrefutável: o Brasil é País do Futebol.

Há um jargão popular, contudo, repleto de machismo, diga-se de passagem, que demonstra que o esporte bretão não traduz a pátria, que é composta de brasileiros e brasileiras, independente de raça, credo e condição social.

Afinal, não há zagueiro que após cometer uma falta violenta não o repita, de forma encabulada e ameaçadora:

- "Futebol é pra homem".

O intuito primeiro deste projeto de lei é reunir condições para que possamos dizer e repetir que futebol também é coisa de mulher. Veio nesse sentido o artigo publicado em jornais de grande circulação, de autoria da Promotora Maria Luiza Eluf,



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Carlos Neder

reafirmando que futebol é sim coisa de mulher.

Concluído este preâmbulo, que melhor caberia numa crônica que em exposição de motivos de tão sério projeto de lei, cabe ressaltar que a postura aqui narrada vem inibindo as mulheres de desenvolver a prática deste esporte, que tanto se mistura com a alma brasileira e traduz sua auto-estima.

Para que possam calçar suas chuteiras as mulheres têm de enfrentar cruel preconceito acerca de sua feminilidade, além da absoluta falta de profissionalismo, de organização de jogos e de incentivo.

E quando alguma porta lhes é aberta para a prática do futebol, os alojamentos são imundos, as condições de treinamento, péssimas, e as de pagamento, normalmente, inexistem.

Nem se alegue, de outra parte, que esta falta de incentivo é fruto da ausência de resultados, pois o futebol feminino tem conquistado espaço cada vez mais significativo no cenário internacional, classificando-se com freqüência para as Olimpíadas.

Este ano, a obtenção pela seleção brasileira do título de vice-campeã do 2º Campeonato Mundial de Futebol Feminino, organizado pela FIFA, mostra o potencial desta modalidade desportiva no país e a necessidade de equacionarmos os fatores que vêm sendo listados como limitadores de uma ação mais profissional nesta área.

Assim, por entendermos que a Constituição Federal garante tratamento igualitário entre homens e mulheres e que o conceito de igualdade comporta dar atenção especial aos desiguais, apresentamos o presente projeto de lei para que as mulheres sejam tão reconhecidas como integrantes da "Pátria de Chuteiras" quanto os homens, tão brasileiras quanto os brasileiros.